



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 2336/2025  
Projeto de Lei nº 2189/2025  
Autografo nº 1957/2025

***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providencias.”***

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional Especial por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$ 571.200,00 (Quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras  
Função 26 - Transporte  
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário  
Programa 0013 – Minha Cidade  
Projeto/Atividade 1.045 – Convenio Construção de Bueiro Celular de Concreto  
Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações R\$ 571.200,00  
**Total.....** **R\$ 571.200,00**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 571.200,00 (Quinhentos e setenta e um mil e Duzentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente*  
**Jhonatan Souza Andrade**

